



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122/1134

E-mails: [convenios@pk.mg.gov.br](mailto:convenios@pk.mg.gov.br) - [compras@pk.mg.gov.br](mailto:compras@pk.mg.gov.br) - [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) - [almoxarifato@pk.mg.gov.br](mailto:almoxarifato@pk.mg.gov.br)  
[contabilidade@pk.mg.gov.br](mailto:contabilidade@pk.mg.gov.br) - [financa@pk.mg.gov.br](mailto:financa@pk.mg.gov.br) - [cultura@pk.mg.gov.br](mailto:cultura@pk.mg.gov.br) - [agricultura@pk.mg.gov.br](mailto:agricultura@pk.mg.gov.br) - [educacao@pk.mg.gov.br](mailto:educacao@pk.mg.gov.br)

[saude@pk.mg.gov.br](mailto:saude@pk.mg.gov.br) [gabinete@pk.mg.gov.br](mailto:gabinete@pk.mg.gov.br) - [social@pk.mg.gov.br](mailto:social@pk.mg.gov.br) - [administracao@pk.mg.gov.br](mailto:administracao@pk.mg.gov.br)

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI Nº. 868/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022.


**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 1.970.700,00 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA MIL E SETECENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O cidadão **LAURO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral desse Município que fica sancionada e publicada por intermédio deste Edital, a **LEI Nº. 868/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$1.970.700,00 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA MIL E SETECENTOS REAIS).**

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE** este EDITAL e o ATO que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 31 de Maio de 2022.

  
**LAURO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Estado de Minas Gerais

LEI Nº. 868/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 1.970.700,00 (HUM MILHÃO E NOVECENTOS E SETENTA MIL E SETECENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Presidente Kubitschek, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.970.700,00 (hum milhão e novecentos e setenta mil e setecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde 33903000 - Material de Consumo	1149	255	7.000,00
06.02.03.10.305.0012.2082 - Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1198	255	7.100,00
06.02.03.10.305.0012.2082 - Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental 33903000 - Material de Consumo	1199	255	20.000,00
06.02.03.10.304.0012.2080 - Manutenção Atividades da Vigilância Sanitária Municipal 33903000 - Material de Consumo	1200	255	49.000,00
06.02.03.10.304.0012.2080 - Manutenção Atividades da Vigilância Sanitária Municipal 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1201	255	15.000,00
09.01.02.20.608.0026.2118 - Manutenção Atividades Serviços de Agricultura 33903000 - Material de Consumo	1215	200	70.000,00
13.01.01.15.451.0022.2149 - Manutenção Atividades dos Serviços de Vias Urbanas Municipais 33903000 - Material de Consumo	1216	200	60.000,00
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1217	255	2.300,00
04.01.01.04.122.0002.2027 - Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos 33903000 - Material de Consumo	1218	200	30.000,00
04.01.01.04.122.0002.2027 - Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1219	200	20.000,00
05.01.03.12.361.0016.2057 - Manutenção e Reformas em Prédios Escolares 33903000 - Material de Consumo	1220	201	20.000,00
05.01.03.12.361.0016.2057 - Manutenção e Reformas em Prédios Escolares 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1221	201	20.000,00
05.01.03.12.361.0016.2061 - Manutenção do Transporte de Estudantes 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1222	201	15.000,00
13.01.01.15.122.0002.2147 - Manutenção Atividades do Serviço Municipal de Obras Públicas 33903000 - Material de Consumo	1223	200	20.000,00
13.01.01.15.122.0002.2147 - Manutenção Atividades do Serviço Municipal de Obras Públicas 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1224	200	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
13.01.01.15.122.0002.2147 - Manutenção Atividades do Serviço Municipal de Obras Públicas 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1225	200	15.000,00
13.01.01.15.451.0022.2148 - Manutenção e Reparos em Prédios Públicos Municipais 33903000 - Material de Consumo	1226	200	30.000,00
13.01.01.15.451.0022.2148 - Manutenção e Reparos em Prédios Públicos Municipais 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1227	200	10.000,00
13.01.01.15.451.0022.2149 - Manutenção Atividades dos Serviços de Vias Urbanas Municipais 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1228	200	20.000,00
13.01.03.26.782.0027.2157 - Manutenção Atividades Serviço de Estradas Vicinais 33903000 - Material de Consumo	1229	200	10.000,00
13.01.03.26.782.0027.2157 - Manutenção Atividades Serviço de Estradas Vicinais 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1230	200	10.000,00
11.01.02.17.511.0023.3088 - Investimentos em Obras de Saneamento em Geral - Rural 44905100 - Obras e Instalações	1231	200	55.000,00
13.01.01.15.452.0022.2151 - Manutenção Rede Iluminação Pública 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1232	200	98.800,00
07.02.02.08.244.0005.2096 - Serviço de Proteção Social Basica 33903000 - Material de Consumo	1233	200	10.000,00
06.02.01.10.301.0010.2066 - Manutenção Atividades Serviços de Odontologia 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1234	255	9.600,00
06.02.01.10.301.0010.3036 - Aquisição de Equipam. P/Unidades Médicas e Postos de Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1235	255	95.200,00
06.02.01.10.301.0010.2072 - Ações de Enfrentamento ao COVID 19 33903000 - Material de Consumo	1236	255	17.000,00
06.02.01.10.301.0010.2072 - Ações de Enfrentamento ao COVID 19 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1238	255	20.400,00
06.02.01.10.301.0010.2072 - Ações de Enfrentamento ao COVID 19 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1239	255	2.000,00
06.02.01.10.301.0010.2069 - Manutenção Atividade Médica Saúde da Família - ESF 33903000 - Material de Consumo	1240	255	52.400,00
06.02.01.10.301.0010.2069 - Manutenção Atividade Médica Saúde da Família - ESF 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1241	255	27.400,00
06.02.01.10.301.0010.2069 - Manutenção Atividade Médica Saúde da Família - ESF 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1242	255	20.000,00
06.02.01.10.301.0010.3037 - Aquisição de Equipamentos Para o ESF 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1243	255	376.000,00
06.02.03.10.305.0012.2081 - Manutenção das Atividades de Vig.à Saude dos Trabalhadores 33903000 - Material de Consumo	1244	255	67.000,00
06.02.03.10.305.0012.2081 - Manutenção das Atividades de Vig.à Saude dos Trabalhadores 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1245	255	20.000,00
06.02.03.10.305.0012.2081 - Manutenção das Atividades de Vig.à Saude dos Trabalhadores 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1246	255	13.000,00
06.02.01.10.301.0010.2071 - Manutenção das Atividades do NASF 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1247	255	206.000,00
06.02.01.10.301.0010.2071 - Manutenção das Atividades do NASF 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1248	255	90.000,00
06.02.01.10.301.0010.2071 - Manutenção das Atividades do NASF 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1249	255	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK


Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.02.03.10.304.0012.2080 - Manutenção Atividades da Vigilância Sanitária Municipal 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1250	255	21.800,00
06.02.03.10.304.0012.3045 - Equipamentos Diversos P/Vigilância Sanitária 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1252	255	23.700,00
10.04.01.27.812.0028.2138 - Manutenção Campos de Futebol e Unidades Esportivas 33903000 - Material de Consumo	1253	200	15.000,00
09.01.01.20.122.0002.3063 - Equip. Div. P/Coordenação Sec. Agricultura 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1254	200	32.000,00
07.05.01.08.244.0006.2107 - Manutenção das Atividades do Bolsa Trabalho 33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	1255	200	20.000,00
13.01.01.15.452.0022.3102 - Despesas C/Extensão de Rede de Iluminação Pública Urbana 44905100 - Obras e Instalações	1256	260	128.000,00

**Art. 2º** – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 1.970.700,00 (hum milhão e novecentos e setenta mil e setecentos reais).

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 31 de Maio de 2022.

  
LAURO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000  
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br  
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

## ANDAMENTO DO PROJETO DE LEI

Projeto de lei Nº **868/2022** de 30 de maio de 2022.


**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 1.970.700,00 (HUM MILHÃO E NOVECENTOS E SETENTA MIL E SETECENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

### Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;  
À Comissão de Obras Serviço Pública, Viação e Agricultura;  
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 30 de maio de 2022.

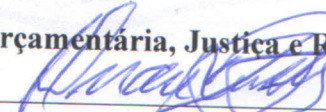
  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

### PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei Nº 868/2022 de 30 de maio de 2022, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 1.970.700,00 (HUM MILHÃO E NOVECENTOS E SETENTA MIL E SETECENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Que “depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

#### 1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

  
\_\_\_\_\_  
Delegado Municipal de Saúde

#### 2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

Delegado Municipal de Saúde  
Poderes do Território P. e C.  
Z. e R. e L. de S. L. T. A.

#### 3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:

Delegado Municipal de Saúde  
Poderes do Território P. e C.  
Z. e R. e L. de S. L. T. A.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000  
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br  
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por 8 vereadores e 1 contra

Sala das Sessões 30 / 05 / 2022

(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por 8 Vereadores e 1 contra

Sala das Sessões 30 / 05 / 2022

(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por 8 Vereadores e 1 contra

Sala das Sessões 30 / 05 / 2022

(Rubrica do Presidente)

## À SANÇÃO

Sala das Sessões 30 / 05 / 2022

(Rubrica do Presidente)